TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 617/2020, DISPENSA POR LIMITE Nº 579/2020

- 1 **Objeto:** Valor referente a serviço de publicidade para divulgação da campanha de prevenção do COVID-19 para os munícipes de São João do Polêsine.
- **2 Justificativa:** É justificável a contratação do serviço de divulgação para alertar a população em relação a prevenção, contágio e medidas a serem tomadas no combate ao COVID-19.
- 3 Do fornecedor e razão da escolha do fornecedor:
- **3.1** Sociedade Rádio Integração LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 89.246.748/0001-82. Endereço: Rua Augusto Rossi, nº 316, Bairro Centro/RS CEP 97.200-000
- 3.2 A escolha do fornecedor, bem como o preço, decorre de pesquisa de preços de mercado.
- **4 Do valor e do pagamento:** O valor a ser pago pelas divulgações das campanhas será de R\$ 1.000,00(mil reais), sendo esse valor pago em duas parcelas . O pagamento será no período de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
- **5 Fundamentação Legal:** Artigo 4°, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.
- **6 Do Parecer da Assessoria Jurídica:** O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon OAB/RS 107066

São João do Polêsine, RS, 13/08/2020

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 13/08/2020